

RESOLUÇÃO N° 005, de 09 de maio de 2018.

"Homologa o Regulamento de Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN."

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.906/2013, pela motivação exposta na proposta de resolução, **RESOLVE** editar a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Homologa e adota a Resolução Homologatória REH n° 103/2014, de 09 de outubro de 2014. Sessão n° 69/2014, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Sul e suas alterações, que dispõem sobre a homologação do Regulamento de Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

Art. 2º A normativa adotada pela AGERST, encontra-se em anexo a presente, sendo que eventuais alterações no texto normativo expedido pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Sul, somente terão vigência, após serem recepcionadas por resolução própria da AGERST.

Art. 3º Na Resolução identificada, constante do anexo, onde se lê Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, AGERGS, leia-se Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, AGERST.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST, Santa Cruz do Sul – RS, 9 de maio de 2018.


José Luiz Juruena
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do Município de Santa Cruz do Sul em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):